



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete do Vereador Carlos Delgado
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Documento: Projeto de Lei 023/2023, protocolo nº 139/2023/LEG

Procedência: Poder Executivo

Relator: Carlos Delgado

Assunto: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.487.317,93."

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei, de proposição do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.487.317,93."

De acordo com o art. 67 da Lei Orgânica do Município, em combinação com o art. 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda a proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou a despesa relativa a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo alocar recursos em rubricas:

a) do **Gabinete do Vice Prefeito:**

a.1) na **Funcional:** Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ (5029), Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre, Criação de Categoria de Serviços de Tecnologia da Informação;

b) da **Procuradoria geral do Município:**

b.1) na **Funcional:** Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (5030), Fonte de Recurso: 2760 Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1146, Implantação de saldo de supeávit;

b.2) na **Funcional:** Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (5031), Fonte de Recurso: 2760 Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1146, Implantação de saldo de supeávit;

b.3) na **Funcional:** Obras e Instalações (5032), Fonte de Recurso: 2760



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador Carlos Delgado

Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais, Detalhamento da Fonte de Recurso:
1146 Implantação de saldo de supeávit;

b.4) na **Funcional:** Equipamentos e Material Permanente (5033), Fonte de Recurso: 2760 Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1146 Implantação de saldo de supeávit;

c) da **Secretaria Municipal de Administração:**

c.1) na **Funcional:** Outors Serviços de Terceiros Pessoa Física (4810), Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre, destinado à pagamento de Jetons;

d) da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**

d.1) na **Funcional:** Despesas de Exercícios Anteriores (5048), Fonte de Recurso: 1501 Outros Outros Recursos Não Vinculados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre – Valor para Pagamento de Notas de Energia e Abastecimnto de Água 2022;

e) da **Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito:**

e.1) na **Funcional:** Material de Consumo (5038), Fonte de Recurso: 2752 Recursos Vinculados ao Trânsito, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1009 Implantação de Saldos de Superávit;

e.2) na **Funcional:** Material de Consumo (5039), Fonte de Recurso: 2752 Recursos Vinculados ao Trânsito, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1009 Implantação de Saldos de Superávit;

e.3) na **Funcional:** Obras e Instalações (5040), Fonte de Recurso: 2752 Recursos Vinculados ao Trânsito, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1009, Implantação de Saldos de Superávit;

e.4) na **Funcional:** Equipamentos e Material Permanente (5041), Fonte de Recurso: 2752 Recursos Vinculados ao Trânsito, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1142, Implantação de Saldos de Superávit;

e.5) na **Funcional:** Material de Consumo (5034), Fonte de Recurso: 2752 Recursos Vinculados ao Trânsito, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1142



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador Carlos Delgado

Implantação de Saldos de Superávit;

e.6) na **Funcional:** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (5035), Fonte de Recurso: 2752 Recursos Vinculados ao Trânsito, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1142, Implantação de Saldos de Superávit;

e.7) na **Funcional:** Obras e Instalações (5036), Fonte de Recurso: 2752 Recursos Vinculados ao Trânsito, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1142, Implantação de Saldos de Superávit;

e.8) na **Funcional:** Equipamentos e Material Permanente (5037), Fonte de Recurso: 2752 Recursos Vinculados ao Trânsito, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1142, Implantação de Saldos de Superávit;

f) da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**

f.1) na **Funcional:** Despesas de Exercícios Anteriores (5042), Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre, destinado à pagamento de notas de combustível das viaturas da SMEL do ano de 2022.

g) do **Fundestradas:**

g.1) na **Funcional:** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (5046), Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre, Inclusão de Saldo de Superávit.

h) do **Fundo de Previdência de Uruguaiana:**

h.1) na **Funcional:** Indenizações e Restituições Trabalhistas (4812), Fonte de Recurso: 1800 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0050 RPPS, Valor para pagamento de restituição aos servidores que contribuíram acima do teto de 14%, quando vinculados a URUPREV.

Cumprе destacar que servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo 1º, do Projeto de Lei em apreço, as reduções de recursos livres, aportes e superávits financeiros, conforme documentos que vieram em anexo, para melhor análise.

~



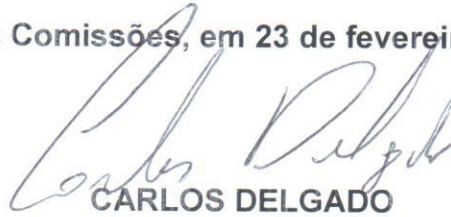
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Cabinete do Vereador Carlos Delgado

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão de Finanças e Orçamento, as formalidades foram cumpridas, e, sendo assim, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 23 de fevereiro de 2023.


CARLOS DELGADO

Relator

Aprovado o Parecer

VOTO:

De acordo:

Contrário:


Antonio Dix-Benito